



INDICAÇÃO N° 74/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **MARCOS GODOY**, Prefeito Municipal sobre a necessidade de implementação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) na Rua Francisco Ribeiro de castro, Monte Serrat, Itapevi-SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implementação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) na Rua Francisco Ribeiro de castro, Mont e Serrat, Itapevi-SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para a realização de implementação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) na Rua Francisco Ribeiro de castro, Mont e Serrat, Itapevi-SP, neste município, a ausência do CEP tem gerado diversos transtornos para os moradores e comércios da região, dificultando a realização de entregas, o encaminhamento de correspondências e o acesso a serviços públicos e privados essenciais.

Considerando a importância dessa medida para a melhoria da qualidade de vida da população local, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a inclusão da Rua Francisco Ribeiro de castro, Monte Serrat, no sistema de CEP da cidade, de modo a facilitar o atendimento e a comunicação com a comunidade.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância



e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **requer que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05G249BCM3K5DBX0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05G2-49BC-M3K5-DBX0

